



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM  
TÉCNICO SUPERIOR – ARQUEOLOGIA E ARQUEOLOGIA E HISTÓRIA  
(REFERÊNCIA E)**

**ATA N.º 7**

-----Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila de São João da Pesqueira, pelas catorze horas e trinta minutos no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Arqueologia e Arqueologia e História), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do Município para o ano de 2026, aberto pelo despacho n.º 9/P/2026, do Presidente Câmara Municipal, datado de 17 de março de 2026, estando presente, Artur Jorge Fernandes de Oliveira, Presidente do júri, em substituição de Nuno Miguel da Fonseca Amaral, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Cultura e Turismo ( ), João Manuel Mendes Oliveira, Técnico Superior, 1.º vogal efetivo, e Rute Sofia Telinhos Magalhães Donas Botto, Técnica Superior, 2.º vogal efetivo.-----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder às classificações finais obtidas nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências, e a elaboração da lista unitária de ordenação final, nos termos do n.º 2, artigo 19.º, conjugado com o artigo 23.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências, deliberou o júri o seguinte: -----

**1 – Lista de ordenação final ficou assim definida: -----**

<b>ORDENAÇÃO FINAL</b>				
<b>Candidato</b>	<b>Prova de Conhecimentos (70%)</b>	<b>Avaliação Psicológica (Apto/Não Apto)</b>	<b>Entrevista de Avaliação de Competências (30%)</b>	<b>Classificação Final</b>
Daniela Cristina Custoias Carreira	11,414	Apta	4,800	16,214

**2 – Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção: -----**

<b>Candidato</b>	<b>Valoração</b>
José Manuel Correia Alves	a)
Xavier Fernandes da Costa	a)

**a) Candidatos excluídos por nota inferior a 9,5 valores.**

**3 – Audiência de participação dos interessados: -----**

----- O júri deliberou, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos admitidos e excluídos no decurso do procedimento, para se pronunciarem, por escrito, e via correio eletrónico em [concursos@sjpesqueira.pt](mailto:concursos@sjpesqueira.pt), sobre o que se oferecer. -----

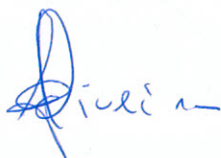
**4 – Publicitação dos resultados:** -----

Artigo 22.º, da Portaria, afixar os resultados da ordenação final, em local visível e público, no Balcão de Atendimento, sito nos Paços do Concelho e disponibilizar na página eletrónica do Município em <https://www.sjpesqueira.pt/municipio/camara-municipal/recursos-humanos-79>

-----As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Presidente,

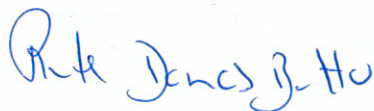


O Júri:

O 1.º Vogal,



O 2.º Vogal,



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM  
TÉCNICO SUPERIOR - ARQUEOLOGIA E ARQUEOLOGIA E HISTÓRIA  
OFERTA DA BEP N.º OE202603/1220  
AVISO N.º 7178/2026/2, DR 2.ª SÉRIE, N.º 62, DE 30/03/2026**

1 – Ordenação final: -----

ORDENAÇÃO FINAL				
Candidato	Prova de Conhecimentos (70%)	Avaliação Psicológica (Apto/Não Apto)	Entrevista de Avaliação de Competências (30%)	Classificação Final
Daniela Cristina Custóias Carreira	11,414	Apta	4,800	16,214

2 – Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção: -----

Candidata	Valoração
José Manuel Correia Alves	a)
Xavier Fernandes da Costa	a)


a) Candidatos excluídos por nota inferior a 9,5 valores.

3 – Audiência de participação dos interessados: -----

----- O júri deliberou, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos admitidos e excluídos no decurso do procedimento, para se pronunciarem, por escrito, e via correio eletrónico, sobre o que se oferecer. -----

O Júri:

O Presidente,



O 1.º Vogal,



O 2.º Vogal,

